



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 35 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 21 de março de 2022.

Aprova registro de ação de extensão de natureza especial junto à Benedicto Felipe da Silva Filho e Maria Auxiliadora Mendonça Passos Advogados.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do Art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 2 de Maio de 2018, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Flávio Antônio dos Santos (SIAPE 980644), o qual dedicará, a convite de Maria Auxiliadora Mendonça Passos (CPF 327.289.566-34), 8 (oito) horas na prestação de serviço de consultoria para análise do comportamento de paredes em uma unidade habitacional construída em Alvenaria Estrutural no município de Belo Horizonte, Bairro Buritis, conforme informações presentes no processo de número 23062.012066/2022-37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 11:44)

ULISSES COTTA CAVALCA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DEDC (11.53)
Matrícula: 3610647

Processo Associado: 23062.012066/2022-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2022** e o código de verificação: **687bedbb71**